

ENCAMINHE-SE AS COMISSÕES COMPETENTES
MISSÃO VELHA, 02/10/2024
PRESIDENTE

APROVADO
 Por Unanimidade
 Por Maioria de Votos
09/10/2024



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA(CE)

PROCESSO LEGISLATIVO

INTERESSADO: VER^a. MACIELLE DANTAS
BRANDÃO MACÊDO – PSD.

PROJETO DE LEI Nº 032/2024 DE 02/10/2024

DATA DA ENTRADA: 02/10/2024

EMENDA (s) Nº (s) /2024

PARECERES Nºs. / 2024

RESOLUÇÃO Nº /2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024

AUTÓGRAFO DE LEI N.º /2024

Missão Velha(CE), 02 de outubro de 2024.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

PROJETO DE LEI N.º 032/2024

EMENTA: "DENOMINA A ESTRADA RURAL DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica denominado de **ESTRADA RURAL GRACINDO DANIEL DOS SANTOS**, a logradouro público que tem início no entroncamento da Estrada Vicinal de acesso ao Distrito de Jamacaru(mapa) e a Vila da Gameleira de São Sebastião(mapa) e seu final nas coordenadas geográficas: -7.3918095,-39.1678937

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará –
Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em 02 de outubro de 2024.

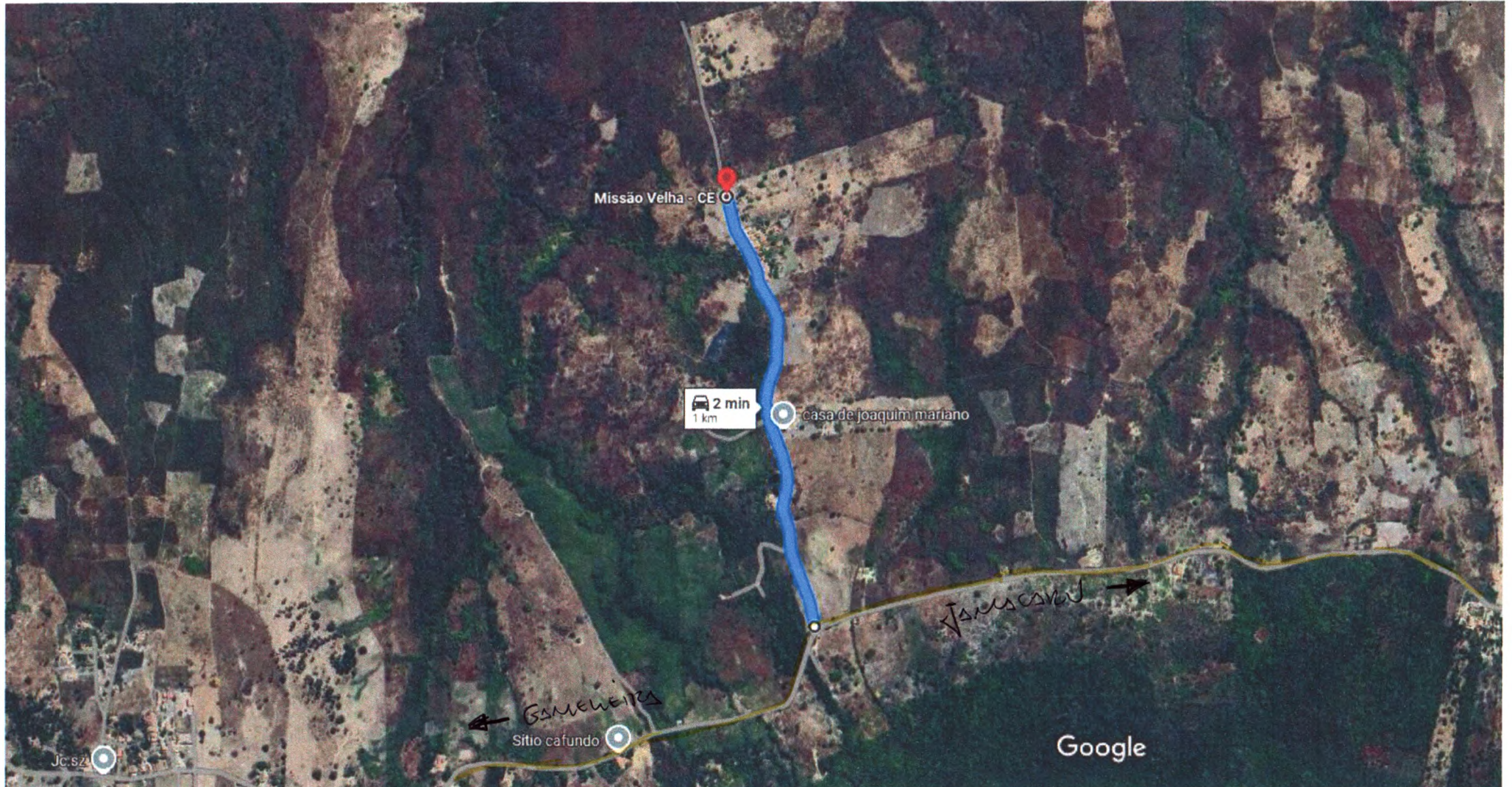

Macielle Dantas Brandão Macêdo – PSD.
Vereadora

Missão Velha - CE


2 min
1 km

ESTRADA P/ JAMACARU

Sítio cafunô
ESTRADA P/ GAMELEIRAS



Imagens ©2024 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2024 200 m

 por vias sem nome 2 min
Trajeto mais rápido 1,0 km